

3.10. Diploma de pelo menos 5 anos;

3.11. Comprovante de conclusão de Residência Médica em Dermatologia e Título de Especialista em Dermatologia, experiência comprovada em Dermatoscopia, experiência em cirurgia dermatológica por pelo menos 2 (dois) anos e experiência comprovada em cirurgia de unha de pelo menos 1 (um) ano.

3.12. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Averbação Judicial;

3.13. Documento que comprove o motivo de demissão, dispensa ou exoneração (somente para Ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal (São Paulo ou outro município)

3.14. Atestado de horário em papel timbrado com os seguintes dados: local, nome completo (sem abreviaturas), endereço e telefone da unidade de trabalho; função exercida pelo servidor e categoria profissional; data de início de exercício do cargo; carga horária semanal bem como a distribuição da jornada de trabalho: data, carimbo legível e assinatura da chefia com a respectiva identificação: nome e cargo que ocupa; provimento do cargo – deverá constar o provimento solicitado para o exercício do cargo. (Somente se possuir outro vínculo público ativo)

3.15. No caso de candidato(a) estrangeiro(a) ou cidadão(ã) português(a), deve ser comprovada a residência permanente no território brasileiro, cabendo ainda, ao(a) estrangeiro(a) apresentar:

a) Carteira de Identidade de estrangeiro ou visto permanente;

b) Documentos de escolaridade convalidados pela autoridade educacional brasileira competente, devidamente traduzido por tradutor juramentado, conforme estabelecido no Decreto nº 42.803, de 2003.

3.16. Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação.

4. O(a) candidato(a) obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao HSPM.

5. O(a) candidato(a) que atender à convocação para a contratação e que se recusar ao preenchimento de vaga, será excluído(a) do cadastro, e fica o fato formalizado em Termo de Desistência.

6. Por ocasião da contratação, o(a) candidato(a) será submetido a exame médico e, quando houver necessidade, a exames laboratoriais, para avaliação de sua saúde.

7. Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que não gozar de boa saúde física e mental.

8. É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do término do contrato, nos termos do § 2º do artigo 3º, da Lei 10.793/89 e alterações subsequentes.

**V - DO(A) CANDIDATO(A) PORTADOR(A) DE DEFICIÊNCIA**

1. O(a) candidato(a) portador(a) de deficiência deve declarar, quando da inscrição, ser portador(a) de deficiência, bem como especificar na própria ficha, e submeter-se, quando convocado(a), à perícia médica a ser realizada por profissional de saúde do HSPM, cujo laudo avaliará a qualificação do(a) candidato(a) como deficiente ou não, se o grau de deficiência o(a) capacita ou não, para o exercício do emprego.

1.1 Nas contratações temporárias, deverá ser reservado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 10% (dez por cento) das vagas para a contratação dentre pessoas com deficiência.

1.2 Consideram-se deficiências aquelas que se enquadram nas categorias no artigo 1º, do Decreto Federal nº 6.949/09 como norteador das hipóteses de deficiência de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 13.398/02.

2. A Perícia Médica será realizada por junta médica, coordenada pela Gerência Técnica de Atendimento à Saúde e Segurança do Trabalhador (Gesst/Sesmt) do HSPM.

**VI - DOS RECURSOS**

1. Dos atos da Administração relativos ao processo seletivo, cabe recurso, o qual deve ser dirigido ao(à) Superintendente do HSPM, e protocolado na Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso), do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito à Rua Castro Alves, nº 151, Liberdade – São Paulo, aos cuidados do(a) Presidente da Comissão de Concursos, no horário das 8h as 16h.

2. Fica assegurado ao candidato, o direito de interpor recurso, no prazo de 1 (um) dia útil.

3. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo a(os) recurso(s) eventualmente interposto(s), será homologado o Processo Seletivo.

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**DIVISÃO TÉCNICA DE CONCURSO E INGRESSO – CRH-1**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILANDO O TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 00684/2016, PARA O CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE/ENFERMAGEM - REF. ASTS-1, R.G. 475160952, PUBLICADO EM 20/09/2016, PARA FAZER CONSTAR QUE O NOME CORRETO É LUCIDALVA BARBOSA GOMES DA SILVA**

**APOSTILANDO O TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 00699/2016, PARA O CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE/FARMÁCIA - REF. ASTS-1, R.G. 387536280, PUBLICADO EM 20/09/2016, PARA FAZER CONSTAR QUE O NOME CORRETO É MARIA JOSÉ DO MONTE.**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM/SP – S.A.**

**CNPJ Nº 43.076.702/0001-61**

**SELEÇÃO PÚBLICA N.º 001/2014**

**CONVOCAÇÃO**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM/SP – S.A., CNPJ Nº 43.076.702/0001-61, com sede na Av. Francisco Matarazzo, 1.500 – Ed. Los Angeles, Água Branca - São Paulo - SP, CEP 05001-100, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO, por ordem de classificação, do candidato aprovado na Seleção Pública, para comprovação dos pré-requisitos, exame médico e contratação para os cargos abaixo, nos termos das Normas Específicas 001/2014, publicadas em 02/04/2014:

**015 – ANALISTA DE TIC I (MONITORAMENTO E APOIO AO SUPORTE)**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
006287	DIEGO ALBERTO BRISOLA	0000447313769	7

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

1) O candidato convocado deverá aguardar telefonema, e-mail ou telegrama informando data, horário e local para o exame médico e a comprovação dos pré-requisitos, quando deverá apresentar o ORIGINAL E XEROX dos seguintes documentos:

\* Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Declaração de Serviços Prestados, em papel timbrado, com firma reconhecida, comprovando a experiência exigida, conforme estabelecido no item 1 do capítulo I;

\* Certificado de conclusão de escolaridade prevista no Capítulo I, item 1 (conforme exigência do cargo), devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC;

\* Cédula de Identidade.

2) O não comparecimento do candidato a excluirá automaticamente desta Seleção Pública.

## EDITAIS

### GOVERNO MUNICIPAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

**ATA DA 184ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 7 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Aos 07 de novembro de 2016, às 14h30, sob a presidência do Sr. Francisco Macena da Silva, realizou-se a 184ª reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, na sala de reuniões da Assessoria Técnica, da Secretaria do Governo Municipal, estando presentes os seguintes membros: Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM/AT; Patricia Guilharducci, de SGM/AT; Vilma Rodrigues Cezar Cardoso, Suplente de SF; Marcos Augusto Germano, Suplente de SMRG. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514/2009 e posteriores alterações e os membros nomeados por meio da seguinte portaria: Portaria 96 de 27 de fevereiro de 2015.

Dado início a centésima octogésima quarta reunião extraordinária, segue abaixo resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

OFÍCIO	SECRETARIA	NOME
36	PGM	TATIANA GOLÇALVES SAMPAIO
881	SDTE	VIVIANE LOPES DE OLIVEIRA SOUZA
519	SES	LUIZ CARLOS ALVES DOS SANTOS
1037	SF	EUCLIDES DO NASCIMENTO JUNIOR
142	SGM	HARIANE MARCELINO DE LIMA
127	SIURB	EDEMILDES LEAL DE SOUZA
128	SIURB	MARCELO SETSUO KOJIMA
128	SIURB	JORGE TAKESHI OGATA
129	SIURB	MARIZETE LOMBARDI CANDIDO
255	SMAOS	CARLOS EDUARDO VIEIRA PINTO
256	SMAOS	CAMILA APARECIDA CARDOSO DA SILVA
256	SMAOS	LIDIA MARIA BALTHAZAR AFONSECA
257	SMAOS	LUIZ ANTONIO PEREIRA
258	SMAOS	EUNICE GOMES TELES DE GODOY
259	SMAOS	MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA COSTA
577	SMDHC	OSVALDO RAFAEL PINTO FILHO
581	SMDHC	LUIZA MENDES DO NASCIMENTO
518	SMDU	FELIPE SOUZA DE ALMEIDA
1672	SME	UYARA REGINA NUNES DO COUTO
1686	SME	SIMONE SCAQUETTI DO NASCIMENTO
1687	SME	VANESSA FONSECA FIGUEIREDO
1691	SME	ANA PAULA ALENCAR LOPES
1693	SME	FABIANA PEREIRA DA SILVA
1694	SME	MARICA DE FATIMA GONCALEZ
1696	SME	KATIA APARECIDA DELLA MONICA MELFI RIZZO
61	SMPED	IRANETE FELIZ REIS
62	SMPED	ELAINE CRISTINA DE JESUS CAMPOS
583	SMRG	BEATRIZ MARISTELA MATHEUS RAYMUNDO
300	SMRIF	NEWTON LIMA NETO
307	SMRIF	PEDRO HENRIQUE ROCHA
509	SMS	ANA PAULA PEREIRA TEIXEIRA
512	SMS	RENATA PEREIRA ALKMIN
513	SMS	CONCEIÇÃO APARECIDA PERES MUNHOZ
514	SMS	EDISON APARECIDO PEREIRA
516	SMS	SILVANIA DE CASSIA SIQUEIRA MARTINS
522	SMS	SOLANGE ZAYAT
524	SMS	MEIRE LIDIA CARVALHO CHAIM DE MORAES PINTO
525	SMS	IRAIDE MORAES PEREIRA DA ROCHA
527	SMS	FABIANO DE OLIVEIRA SOARES
529	SMS	GLORIA MARIA FERREIRA RIBEIRO
2037	SMSP	IVAN DE ANDRADE PAIXÃO
2040	SMSP	ELAINE CRISTINA DA SILVA
2041	SMSP	MARISIA CLAUDIA DE OLIVEIRA
2043	SMSP	JOELMA ALVES PINHEIRO
2047	SMSP	NILTON DA SILVA VIANA JUNIOR

2. Foram, também, apreciadas e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento as seguintes nomeações/contratações para órgãos da administração indireta:

OFÍCIO	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME
521	SES/SFMSP	ISADORA CASTANHEDI
427	SMC/FTMSP	MARINA SIMÕES FRADE
155	SMS/AHM	SYLVIA LETICIA CAMPELO PIEROT
521	SMS/HSPM	CLAUDINEI CALDEIRA DA ROCHA

3. Foram igualmente analisados e aprovados pelo Conselho as propostas de nomeações/designações na conformidade abaixo:

EXPEDIENTE	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME
491	SES	JOSE ALBERTO SERRA ALMEIDA.

4. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo Conselho os casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados:

OFÍCIO	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME
518	SMDU	HENRIQUE SUGAYA

5. Ofícios/Documentações com indicações para Assistência/Assessoria Jurídica:

OFÍCIO	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
291	SEME	VANESSA EMI YAMANE	

Procedidas as análises de praxe de competência deste Conselho sem que fossem constatados impedimentos, assim como pelo disposto no art. 1º do Decreto nº 27.321/88, e no teor da informação de nº 3148/2013 – SNUJ, proferida em resposta aos questionamentos contidos no ofício 154/2013 de COMAP e Informação 838/13-PGM AJC e 1788/13/SNUJ. Recomendação aprovada.

6. Alguns ofícios/documentações serão devolvidos às pastas para correta instrução e/ou com parecer desfavorável e a SNJ para análise e manifestação:

OFÍCIO/MEMORANDO	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME
307	SMRIF	RAFAEL ANTONIO PINHEIRO.
1974	SMSF	DOUGLAS ANTONIO DOMINGOS.
520	SES/SFMSP	JOSÉ EDRIANO DA SILVA.
520	SES/SFMSP	GERALDO OTAVIO BARBOSA.

7. Foi apresentada a Ata da 184ª Reunião Extraordinária do COMAP, e, aprovada por unanimidade.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

### PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS EFETUADOS EM SETEMBRO/2016**

ART.116 DA L.O.M.S.P. E ART.16 DA LEI NR.8.666/93

**U. O. – 36.10 – SMPED – GABINETE DA SECRETÁRIA**

N.E.	ITEM DE DESPESA/FORNECEDOR	QUANT/UNID.	PREÇO/UNIT	PREÇO/TOTAL
96921	Serviços de limpeza e conservação – Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda.			R\$ 46.727,62
97021	Serviços de telefonia móvel – Telefônica Brasil S.A			R\$ 2.385,24
97141	Seguro veículo – Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais			R\$ 1.826,70
97142	Seguro veículo – Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais			R\$ 27,22
99796	Serviços de instalação de eletrocalha – LPM Teleinformática Ltda.			R\$ 54.516,66
101961	Aquisição de pen drive – Safe Supply E IT Suprimentos Ltda.EPP.			R\$ 183,90
TOTAL				R\$ 105.667,34

N.E.	ITEM DE DESPESA/FORNECEDOR	QUANT/UNID.	PREÇO/UNIT	PREÇO/TOTAL
78195	Serviços de rede áurea – Prodam-SP S/A			R\$ 121.741,79
97021	Serviços de telefonia móvel – Telefônica S/A			R\$ 1.485,24
TOTAL				R\$ 123.227,03

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

### ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

#### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-202**

**SUBPREFEITURA ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO**  
ENDERECO: RUA ATUCURI 699  
**2013-0.224.844-4 ALECIO MARCON**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2014-0.134.946-0 CONCEICAO APARECIDA DA COSTA**  
**ABREU**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2014-0.204.358-5 EDSON ASSATO**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2015-0.000.779-6 LUIZ ANTONIO FERNANDES**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2015-0.226.101-0 EDUARDO AFONSO PORTAS**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2015-0.255.217-1 EDUARDO AFONSO PORTAS**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## BUTANTÃ

#### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-202**

**SUBPREFEITURA DO BUTANTA**  
ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201  
**2015-0.024.472-0 WALTER LIMA DAMASCENO**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2015-0.129.009-2 JOAO MIRANDA LOURO**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**2016-0.237.299-0 JOAO MIRANDA LOURO**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

### COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA.**

Conforme Lei 10.365/87, Decreto 29.586/91, Lei nº 16.137/15, Decreto 56.306/15 e PORTARIA 25/SP-BT/2015, esta SP.BT informa os locais onde serão executados os serviços de Poda de Árvores:

PODA: SAC 14159801 - Av. Alcides Sangirardi, 90 e 176  
SAC 14154841 - R. Ampeljo Dionisio Zocchi, 129  
SAC 14180287 - R. Jorge Ward, 512  
SAC 14207883 - R. Gasco Pietro, 196  
SAC 14203875 - R. Joaquinção do Araguaia, 100  
TID 15617004 - Av. Dr. Vital Brasil, 896 (Subestação primária de energia - linha 4)

Requisição nº 198/2016 - R. Cesar Valejo, 360  
Requisição nº 158/2016 - R. Bernardo Sanches, 310 - casa 4  
As pessoas ou entidades que discordarem do manejo poderão no prazo de 06(seis) dias contados da data da publicação, apresentar recurso contra a medida devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Subprefeitura. A execução dos serviços será programada após a publicação do referido despacho no D.O.C. em conformidade com a Lei Municipal 10.919/91. Em caso de árvore em área particular, o referido despacho terá sua eficácia condicionada a autorização emitida pela Supervisão Técnica de Limpeza Pública, a qual deve ser retirada pelo interessado.

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

**C O N V O C A Ç Ã O**

**PROCESSO: 2016-0.119.146-0**

EMPENHO: 54811/2016

ASSUNTO: MULTA POR DIA DE ATRASO.

Notificamos a empresa PILLIAR IND. E COM. DE PLÁSTICOS E PAPÉIS LTDA- EPP – CNPJ 12.253.945/0001-02, na pessoa do seu representante legal, para que no prazo de 05(cinco) dias úteis do recebimento deste compareça a esta Supervisão de Finanças da SP-BT, sito à Rua Ulpiano da Costa Manso, 201 – 2º andar, Jardim Peri-Peri, para a retirada e pagamento do DAMSP ( Documento de Arrecadação do Município de São Paulo) no valor de R\$ 17,83 (dezessete reais e oitenta e três centavos) referente a penalidade prevista na Nota de Empenho: multa de 1,0% ( um por cento) ao dia sobre o valor da nota de empenho

Encerramento e Aprovação da Ata: nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada. (184ª ATA COMAP).

<b>MEMBROS</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>ASSINATURA</b>
TATIANA REGINA RENNÓ SUTTO	SGM /AT	
PATRICIA GUILHARDUCCI	SGM/AT	
VILMA RODRIGUES CEZAR CARDOSO	SF	
MARCOS AUGUSTO GERMANO	SMRG	
FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal - SGM		

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

por dia de atraso na entrega do objeto, conforme despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo do dia 30 de setembro de 2016, à fl. 52.

Informamos que o não atendimento no prazo estipulado caberá as medidas judiciais pertinentes.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

### CAMPO LIMPO

#### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-202**

**SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO**